



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU  
AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
19/07/2019 – Colação de Grau Antecipada

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, a procuradora da formanda **Débora Cristina Aquino** do curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau antecipada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Cláudio Eduardo Rodrigues, após juramento, conferiu Grau à formanda, *ad referendum* do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Daniela Alvares Nery, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-Reitor e pela procuradora da graduada.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES  
Vice-Reitor/UFVJM

DANIELA ALVARES NERY  
Secretária do Consu

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – FCBS

**Bacharelado em Farmácia:**

1. Débora Cristina Aquino (P/P) Cláudio Eduardo Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico  
[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)

Memorando nº 160/2019 – DRCA

Diamantina, 15 de julho de 2019.

A Vossa Magnificência,  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag<sup>a</sup>. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 131 da Resolução nº 11/2019 – Consepe/UFVJM (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM), da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que foram cumpridos todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2019/1.

Matrícula	Nome	Curso
20132009003	Débora Cristina Aquino	Farmácia

Respeitosamente,

**Lucimar Daniel Simões Salvador**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA/UFVJM

